

**Proposta do Conselho das Escolas Agrotécnicas Federais -  
CONEAF, para o novo desenho da Rede Federal de Educação  
Profissional e Tecnológica.**

**(Documento enviado ao Ministro da Educação pelo conjunto  
das Escolas Agrotécnicas Federais como contribuição ao  
debate aberto da proposta de criação dos IFETS)**

# **Proposta do Conselho das Escolas Agrotécnicas Federais - CONEAF, para o novo desenho da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.**

## **Introdução**

Este documento apresenta reflexões acerca do posicionamento das Escolas Agrotécnicas Federais frente à incidência do Plano de Desenvolvimento da Educação no cenário da Educação Profissional e Tecnológica. Aponta as repercussões positivas da interiorização e da ampliação do âmbito da educação profissional e tecnológica. Reafirma a atualidade da identidade das EAF's para o pleno aproveitamento das potencialidades da realidade brasileira. E, finalmente, aponta uma estratégia de fortalecimento das EAF' s no cenário aberto pelo PDE, com ênfase para a ampliação e diversificação da oferta de cursos voltados para a área agrícola, tanto em qualidade quanto em quantidade.

Oferecemos estas reflexões como contribuição ao debate aberto com a proposta de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Acreditamos que o caminho mais adequado passa pela consolidação da identidade das atuais instituições em direção a uma adaptação flexível às demandas reais de cada realidade regional. A integração das instituições federais de educação tecnológica passaria assim por uma progressiva aproximação entre projetos político-pedagógicos.

Em síntese, ao responder às demandas regionais cada instituição poderá se diferenciar da sua configuração atual, incorporando características mais afetas a outras instituições, o que poderá em médio prazo gerar as condições para um melhor diálogo entre as propostas pedagógicas.

## **Contextualização**

As sociedades pós-industriais têm apresentado uma capacidade muito grande de renovação no **modus operante** de cada povo. Antigos modelos estão em processo de desaparecimento e outros estão emergindo com força e ritmos diferenciados. Esses ritmos são observados no grau diferenciado de desenvolvimento entre estados, regiões e países, com repercussões no modo de vida das respectivas populações. Às instituições de ensino cabe, ao mesmo tempo, respeitar o estágio de desenvolvimento em que se encontra cada povo e antever e aventar novas perspectivas.

O atual governo federal tem feito um considerável esforço para a retomada do desenvolvimento do país. O Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE é a tradução clara de que há não só a intenção, mas também ações delineadas para a consecução das estratégias de crescimento do país.

*Os discursos oficiais do Presidente da República e os textos dos diversos decretos que tratam do desdobramento do P DE mostram que o objetivo é a inclusão de setores da sociedade historicamente excluídos. Essa inclusão dar-se-á tanto pela lógica da interiorização, aproximando a oferta de cursos das diversas regiões, quanto pela criação de oportunidades para a continuidade dos estudos em outros níveis e modalidades de ensino.*

*O Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007, estabelece as diretrizes para o processo de integração das instituições federais de educação tecnológica, através da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFETs.*

*Os IFETs assumirão como finalidades a oferta de educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis, modalidades e dimensões, buscando responder às demandas sociais e às peculiaridades regionais.*

*Para atender a essas finalidades, os IFETs representarão uma unificação das diversas instituições federais, que passarão à condição de campus, ainda que mantendo a sua autonomia orçamentária e financeira. O modelo propõe um Plano de Desenvolvimento Institucional integrado, que terá fortes repercussões no plano acadêmico.*

***À guisa de análise, consideramos que a unificação das instituições federais de educação tecnológica em uma única estrutura em determinada base territorial traz consigo o risco de uma subordinação de umas instituições em relação a outras, gerando um desequilíbrio no atendimento a demandas específicas da sociedade e do processo de desenvolvimento regional.***

### **A atualidade da missão das Escolas Agrotécnicas Federais**

O ritmo acelerado de urbanização do país convive com diversas realidades. Por um lado há uma crescente industrialização, que atualmente se desenvolve de forma descentralizada, formando zonas industriais nas diversas regiões do país, ainda que persista uma concentração dos parques industriais no eixo sul-sudeste. Por outro lado, o setor primário mantém uma expressiva participação na formação do PIB. Ainda que nesse setor haja um processo de mecanização e industrialização, a agricultura familiar responde por mais da metade da produção agrícola no país. Um outro fator importante é o percentual significativo da população rural, em especial nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

***Essas realidades justificam por si a necessidade de políticas públicas voltadas para o campo e para as regiões, de forma a considerar as peculiaridades e ritmos diferenciados de desenvolvimento. Essas políticas são mais necessárias no plano da educação e da formação profissional por se constituírem como pilares para a inserção autônoma das pessoas nos processos econômicos e sociais.***

Nesse contexto, a missão das EAF's, de desenvolver uma educação profissional técnica e tecnológica para o setor primário da economia, é plenamente atual e se insere dentro da premissa de que o desenvolvimento deve se apoiar nas potencialidades e vocações de cada região.

Atualmente, as 36 EAF's oferecem cursos a cerca de 34.000 alunos(as), contribuindo para uma formação vinculada às suas origens. A capacidade instalada das EAF's permite uma expansão de até 30% na oferta de vagas, com investimentos modestos.

***A experiência acumulada pelas Escolas Agrotécnicas Federais é um fator importante para a estratégia de interiorização da educação profissional e tecnológica, na medida em que as demandas de diversas regiões estão bastante vinculadas à oferta de cursos realizada por essas instituições.***

***Por suas características, as EAF's poderão cumprir um papel estratégico na consolidação do PDE tanto na lógica da interiorização quanto do atendimento das necessidades técnicas ao desenvolvimento dos municípios, das regiões e dos estados respeitando os processos de desenvolvimento desencadeados pelos "Arranjos Produtivos Locais" - APLs.***

Vislumbra-se um cenário em que a dinâmica de desenvolvimento regional é que deva orientar a diversificação da oferta de cursos pelas instituições, de forma que uma instituição cuja orientação atual seja eminentemente agrícola possa incorporar também demandas de formação na área industrial e vice-versa, mantendo a gestão dos processos acadêmicos e administrativos o mais próximo possível de cada região.

O novo e o velho coexistirão até que um prevaleça sobre o outro. Assim regiões do Estado brasileiro que apresentarem uma vocação predominante agrária, industrial ou de serviços, terão o suporte técnico e tecnológico das instituições que estão aptas no atendimento daquelas demandas.

Desse modo as EAF's estarão na vanguarda das áreas que historicamente atendem, sem desconsiderar a possibilidade de incorporarem demandas em outras áreas que surjam nas regiões em que estão instaladas e que não possam ser imediatamente atendidas por outras instituições afins.

Nesse caminho, tanto as EAF's quanto as demais instituições poderão ir se diferenciando do seu formato atual e, dessa forma, gerando uma proximidade efetiva entre si em termos de proposta pedagógica e de formas de interação com a realidade regional. Esse processo gera melhores condições de integração das estratégias de educação profissional e tecnológica do que a imediata unificação das diversas instituições em uma única estrutura.

### **A inserção das EAF's na estratégia do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE**

*Enquanto ferramentas de desenvolvimento as EAF's estarão atentas aos sinais de desenvolvimento local e regional. Dessa maneira terão com foco central da sua trajetória tornar-se CEFET's. Isso implica num ajuste imediato de seus recursos e infra-estrutura potencializando sua capacidade para dar conta das demandas aventadas no PDE, colocando-se na perspectiva de interiorização do ensino técnico de nível médio e tecnológico voltados para as demandas de desenvolvimento local.*

Esse processo de 'cefetização' dar-se-á inicial e imediatamente de forma embrionária, contudo eficiente, ainda na condição de Escolas Agrotécnicas Federais. Desde logo, com suas Unidades Descentralizadas de Ensino buscarão responder às vocações regionais vinculadas às áreas agrária, agrícola e/ou agroindustrial. Nas demais regiões, as EAF's farão interface com os diversos *campus* dos IFETS, UNEDs e dos CEFET'S, para eventualmente realizar cursos de sua área para setores resistentes às transformações do mundo do trabalho. Essa interface poderá acontecer na oferta de cursos em áreas vocacionadas pelas instituições de ensino das respectivas redes. Nas áreas em que uma dessas instituições for insuficiente, a demanda poderá ser suprida por outra, atendendo desse modo às necessidades locais na plenitude prevista no PDE.

Estima-se a possibilidade de implantação em curto prazo de cerca de 72 (setenta e duas) UNEDs ligadas às EAF's em todo o país (média de 2 por instituição), a partir do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Fase 11. Isto pode representar uma ampliação imediata de 70% da oferta de vagas e cursos. Considerando ainda a possibilidade de aproveitamento pleno da capacidade já instalada nas atuais sedes das EAF's, pode-se chegar a uma ampliação de até 100% na oferta. O diferencial positivo dessa ampliação é o de que essas vagas e cursos estarão plenamente adequados às demandas de cada região ou município nos quais as UNEDs forem implantadas.

Como essas Unidades estarão efetivamente próximas da realidade dos(as) alunos(as), isso pode representar um novo impulso ao desenvolvimento das comunidades rurais na medida em que seus( suas) filhos( as) poderão ser atraídos pela formação profissional em áreas diretamente relacionadas ao modo de vida e de produção das suas comunidades.

Ao incorporarem plenamente as novas modalidades e dimensões na educação profissional e tecnológica, as EAFs, diretamente e através das UNEDs, ampliarão significativamente o público atendido, abrangendo setores hoje excluídos do ensino regular e da formação profissional. Dentro dessa linha de intervenção, acredita-se que as EAF's poderão triplicar o universo de pessoas atendidas por suas iniciativas de formação profissional e tecnológica, em particular na formação inicial e continuada e na educação à distância.

### **A direcionalidade da estruturação das EAF's**

*A reestruturação das sedes das EAF's e a estruturação de UNEDs em regiões remotas concentrarão esforços nas seguintes direções:*

1. Incremento do quantitativo e da diversidade de cursos ofertados;
2. Ampliação, em até 100%, do número de alunos(as) atendidos e, conseqüentemente, redução significativa da demanda reprimida nas Instituições;
3. Estabelecimento de formas mais eficientes e justas de acesso às EAF's a partir do estabelecimento de cotas, aumento da transparência dos processos seletivos ou outras formas emanadas a partir de discussões entre os atores envolvidos no processo;
4. Otimização dos recursos humanos ora existentes, otimizando as relações professor/aluno e servidor técnico-administrativo/aluno;
5. Aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, tomando-as mais eficientes e contemplando as diferentes realidades;
6. Inclusão, nos cursos regulares e de formação inicial e continuada, dos grupos sociais historicamente excluídos;
7. Vinculação dos currículos à formação profissional que atenda aos diferentes "Arranjos Produtivos Locais" - APLs e que valorizem o ser humano na sua plenitude;
8. Garantia de processos didático-pedagógicos que consolidem e estimulem a formação de lideranças rurais;
9. Consolidação de parcerias institucionais;
10. Verticalização da formação profissional nos diferentes níveis ofertados - educação inicial e continuada, ensino técnico de nível médio e educação superior tecnológica, garantindo a prevalência da oferta de cursos técnicos de nível médio;
11. Vinculação desta proposta às idéias previstas no Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências", onde prevê que " ... A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento." (NR) e " ... A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no art. 36-B, inciso I, será desenvolvida preferencialmente integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno";
12. Construção de currículos e práticas pedagógicas que respeitem o ser humano e suas diferenças, o meio ambiente e os princípios da sustentabilidade; e
13. Consolidação dos processos de gestão de acordo com os princípios de transparência, eficiência e eficácia, assegurando a participação democrática e solidária de todos os segmentos envolvidos nas atividades institucionais.

### **Considerações Finais**

A proposta de integração das Instituições Federais de Educação Tecnológica é uma iniciativa que, atendida à discussão aqui proposta, poderá gerar resultados relevantes à consolidação da EPT. Sua efetivação proporcionará uma melhor estruturação do governo federal para gerar oportunidades de formação profissional aos trabalhadores de acordo com as realidades regionais, o que poderá impulsionar fortemente o desenvolvimento do país, com inclusão social.

O caminho para essa integração, a ser percorrido como descrito neste documento, está dado pelo PDE em tomo da criação dos IFET's, com a unificação das diversas instituições federais, ainda que mantendo a descentralização da gestão orçamentária e financeira. A imediata unificação gera um risco de subordinação entre as instituições, o que certamente será prejudicial à manutenção de suas identidades e, conseqüentemente, inibir iniciativas voltadas ao atendimento de demandas específicas.

Apontamos nesta proposta para um processo de integração que se dê a partir do fortalecimento das identidades particulares gerando uma progressiva aproximação entre as propostas pedagógicas, mantendo-se as peculiaridades. Nesse sentido, cada instituição, no âmbito da região em que esteja instalada, poderá responder às demandas oriundas dos processos de desenvolvimento local.

***Ao mesmo tempo, todas as EAF's poderão ampliar seu espectro de atuação, implementando novas modalidades e atuar em outros níveis de ensino, criando as condições para tornarem-se centros de excelência na produção do saber, em suas diferentes dimensões: da pesquisa, do ensino e da extensão.***

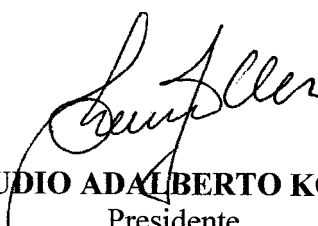
Essa nova configuração gerará um melhor relacionamento entre as instituições federais de educação tecnológica e as comunidades nas quais estiverem inseridas.

Importante, ainda, é explicitar que, além destas considerações, as comunidades das EAF's manifestam-se profundamente preocupadas e desconfortáveis com a perspectiva da "IFETização" imediata, sem que sejam discutidos os princípios entendidos como fundamentais à garantia da autonomia e à descentralização administrativa destas.

Assegurando a teoria então apresentada, que retrata fielmente a trajetória histórica e contemporânea das EAF's, apresentamos a seguir a síntese de nossas proposições:

- a- A inclusão de toda a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Universidades Tecnológicas Federais, Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Faculdades Federais de Tecnologia, Escolas Agrotécnicas Federais, Escolas Técnicas Federais e Escolas Técnicas e Agrícolas vinculadas as Universidades Federais), no Plano de Desenvolvimento da Educação PDE, contemplando ampliação da infra-estrutura, financiamento e Recursos Humanos;
- b- A manutenção e a valorização das autarquias já existentes, assegurando a autonomia conquistada através de lutas históricas;
- c- A construção de uma política pública com critérios claros e financiamento que permitam a estruturação das atuais EAF's para a imediata transformação destas em CEFET's;
- d- Que o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica seja estendido às EAF's, vinculando a elas novas unidades, respeitando a localização geográfica (mesoregião na qual a EAF estiver estabelecida) e os APL's;
- e- Oportunizar a criação de IFET a partir de uma EAF.

Sertão-RS, 06 de junho de 2007.

  
**CLÁUDIO ADAUBERTO KOLLER**  
Presidente